



SECRETARIA DE  
AGRICULTURA E  
MEIO AMBIENTE



**DECRETO 3102/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

**“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – CMDRS – DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 457, de 20 de junho de 2013, que INSTITUIU O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – CMDRS E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDRS do Município de João Dourado – Bahia na seguinte ordem:

**Órgãos do poder público e para-governamentais;**

1. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Paulo Tertuliano dos Santos

Suplente: Lucas Leite da Silva Fonseca

2. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria Rejane Monteiro de Souza Fernandes

Suplente: Simone Vieira Silva de Oliveira

**Entidades representativas da sociedade civil organizada;**

1. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de João Dourado:

Titular: Clever Rodrigues da Silva;

Suplente: Andressa Barreto Nunes Ramos

2. Representante das Igrejas Católica e Evangélica:

Titular: Adriano Pereira de Negreiro

Suplente: Everton de Oliveira Souza



Rua Dr. Mário Dourado, 52  
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020  
Tel.: 74 | 3668-1358



agricultura@joaodourado.ba.gov.br  
meioambiente@joaodourado.ba.gov.br



SECRETARIA DE  
AGRICULTURA E  
MEIO AMBIENTE



3. Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde:

Titular: Edson Barbosa de Souza

Suplente: Jesio Bastos da Silva Nery

4. Representante do Centro de Convivência e Experiência de Gameleira:

Titular: Norma Anita Moreira Vasconcelos Lima

Suplente: Edlene Alves de Sena

5. Representante das Associações Comunitárias:

Titular: Veronica Gomes Araujo Oliveira

Suplente: Claudia Pereira dos Santos

6. Representante das Comunidades Quilombolas:

Titular: Luís Carlos Mereciano da Silva

Suplente: Iraci Pereira dos Santos

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA**, em XX de abril de 2025.



**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Rua Dr. Mário Dourado, 52  
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020  
Tel.: 74 | 3668-1358



agricultura@joaodourado.ba.gov.br  
meioambiente@joaodourado.ba.gov.br